№3484/24

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
**CNPJ 78.844.834/0001-70**
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**
**Fone: (44)-4009-1750**
**E-mail:ver.amorim@cms.pr.gov.br Site: ver.amorim@cms.pr.gov.br**

# PROJETO DE LEI N° 2024

**Autor: ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"**

**Dá denominação de Rua Caetano Senhorini, no Perímetro Urbano de Sarandi na Forma que Específica.**

**Art. 1°** Fica por força desta Lei, denominado de **"RUA CAETANO SENHORINI",** em toda sua extensão, dentro do Perímetro Urbano do Município de Sarandi, Estado do Paraná, tendo seu início na Avenida Castelo Branco e seu término na Rua Abel Pedrogam no Jardim Ecovalley.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 13 dias do mês de Junho de 2024.

## JUSTIFICATIVA

Tal Projeto de Lei que visa denominar a Rua Caetano Senhorini em toda sua extensão dentro do perímetro urbano é a regularização do nome da via, buscando resolver conflitos de denominação e beneficiar os moradores locais e transeuntes. Anteriormente, parte da via era conhecida como Caetano Senhorini, enquanto a parte não asfaltada era chamada de Estrada Jaguaruna. Com a pavimentação da Estrada Jaguaruna, ela se tornou uma via contínua, justificando a extensão da denominação de Caetano Senhorini. Portanto, o projeto visa simplismente regularizar a denominação da via pública, proporcionando clareza e organização. Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, em virtude de não haver divergências com a Lei n° 687/1997.

**ADRIANO AMORIM FERREIRA**
**Vereador da Câmara**
**ver.amorim@cms.pr.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ
FLS. 02